



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL E LITERÁRIA, QUE OCORRERÁ DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA 11ª EXPOBARRA 2023, NO DIA 31/03/2023, AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA/RS.

CONTRATADA: SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ Nº: 03.575.238/0001-33

ENDEREÇO: Rua Fecomércio, 101, Bairro Anchieta, em Porto Alegre/RS, CEP: 90.200-500.

VALOR: R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais).

LOCAÇÃO – SERVIÇO OU FORNECIMENTO – RESUMO:

O presente instrumento de DISPENSA DE LICITAÇÃO tem como objetivo a contratação de Espetáculos Culturais para a programação cultural e literária, que ocorrerá durante a programação da 11ª EXPOBARRA 2023, no dia 31/03/2023, aos alunos do Município de Barra Funda/RS.

No valor proposto pelo SESC estão inclusas as despesas de cachê, transporte e hospedagem dos grupos, acompanhamento dos responsáveis do SESC durante a passagem de som e apresentações.

A programação cultural e literária, a ser realizada pelo SESC, será a seguinte:

- 9h - As Aventuras do Fusca a Vela;
- 14h - Incrível caso do Sumiço das Letras;
- Bate papo com o autor Jonas Piccoli após cada apresentação.

Ao Município caberá:

- Disponibilizar equipamentos de sonorização e luz necessários para as apresentações;
- Fornecimento de água e lanche aos músicos e equipe técnica;
- Disponibilizar estrutura de palco e logística do evento com todas as licenças e alvarás do local, com documentação legal e segurança (RT's);
- Fornecer pontos de energia elétrica e eletricitista para acompanhar as /montagens e ligações necessárias,
- Divulgar em todo material de divulgação impresso e ou redes sociais a logo do SESC-RS como correalização e apoio cultural.

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. ”

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando desnecessárias e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações desnecessárias e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as chamadas Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação.

A Dispensa de Licitação para realizar a contratação de Espetáculos Culturais para a programação cultural e literária, que ocorrerá durante a programação da 11ª EXPOBARRA 2023, no dia 31/03/2023, aos alunos do Município de Barra Funda/RS, encontra amparo legal no art. 24, inciso XIII da Lei nº. 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL:

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso XIII da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). ”

RAZÕES:

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Lei 8.666/93.

Art. 26.....

Parágrafo Único:

II - razão da escolha do fornecedor ou executante.

A escolha desta Administração Municipal para a contratação dos serviços do **SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** deve-se ao fato deste ser



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

uma Entidade brasileira, sem Fins Lucrativos, a qual possui incumbência regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, além de ter apresentado orçamento adequado aos valores de mercado.

DO PREÇO:

Lei 8.666/93.

Art. 26.....

III - justificativa do preço

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração realizar a contratação sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

Justifica-se a presente Dispensa de Licitação a fim de oportunizar aos alunos da Rede de Ensino de Barra Funda assistir a Espetáculos Culturais em programação cultural e literária, que ocorrerá durante a programação da 11ª EXPOBARRA 2023, no dia 31/03/2023.

O valor cultural dos espetáculos teatrais é inegável, por complementar a formação cultural, além de incentivar a busca pelo conhecimento e a reflexão. Tais características fazem do teatro uma ferramenta fundamental para a educação e desenvolvimento de crianças e adolescentes, por trabalhar com a ludicidade, que é tão significativa para este público.

A escola tradicional não tem se mostrado suficiente para preencher algumas lacunas importantes para a formação dos mais jovens, sendo que o teatro abre um universo de possibilidades, seja para aqueles que assistem às peças, ou os que nelas atuam.

BARRA FUNDA/RS, 24 DE MARÇO DE 2023.

MÁRCIA LUDWIG HENIKA,
Presidente da Comissão de Licitações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL E LITERÁRIA, QUE OCORRERÁ DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA 11ª EXPOBARRA 2023, NO DIA 31/03/2023, AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA/RS.

CONTRATADA: SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ Nº: 03.575.238/0001-33

ENDEREÇO: Rua Fecomércio, 101, Bairro Anchieta, em Porto Alegre/RS, CEP: 90.200-500.

VALOR: R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais).

À vista de exposição do responsável pela solicitação, referente a realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- (X) Homologo a aquisição.
() Indefiro a realização da despesa.

BARRA FUNDA/RS, 24 DE MARÇO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA,
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

PARECER

Entendo sob as penas da Lei, que o Processo Administrativo de Contratação em epígrafe, atendeu a todas as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

BARRA FUNDA/RS, 24 DE MARÇO DE 2023.

ASSESSORIA JURÍDICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inc. X III da Lei nº 8.666/93.

b) Objetivo: **CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL E LITERÁRIA, QUE OCORRERÁ DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA 11ª EXPOBARRA 2023, NO DIA 31/03/2023, AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA/RS.**

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

0606 13 392 0074 2025 339039 05 000000 1500

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração da minuta de contrato.

BARRA FUNDA/RS, 24 DE MARÇO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA,
PREFEITO MUNICIPAL